



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2017.

Dispõe sobre a designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Diretora de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Art. 12 da Lei Complementar nº 48. de 15 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os profissionais de educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionados a seguir para exercerem a função de Diretora de Escola - DE 02, em Unidade Escolar na Rede Municipal de Ensino:

Servidor	Matrícula	Unidade Escolar de	C/H
Rosianne Grilo de Souza Carvalho	61	Escola Farol do Norte	20

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 16 de fevereiro de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal